

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

**ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - EM ATENDIMENTO A IN 02, DE 06/12/2016**

CATEGORIA: III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS							
MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de pagamento	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento efetuado?
ABRIL	1	09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	29/03/2021	01/04/2021	Em virtude de ser um serviço essencial para a manutenção das atividades da Instituição, houve alteração na ordem cronológica do pagamento.	SIM
	2	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	19/02/2021	01/04/2021		SIM
	3	04.427.309/0001-13	ALERTA SERVICOS EIRELI	05/03/2021	01/04/2021		SIM
	4	15.309.324/0001-83	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS	13/03/2021	01/04/2021		SIM
	5	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	19/03/2021	01/04/2021		SIM
	6	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	19/03/2021	07/04/2021		SIM
	7	12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	28/03/2021	07/04/2021	Pagamento vinculado a fonte 8100.	SIM
	8	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	19/03/2021	07/04/2021		SIM
	9	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	19/03/2021	26/04/2021		SIM
	10	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	19/03/2021	26/04/2021		SIM
	11	15.309.324/0001-83	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS	16/04/2021	26/04/2021		SIM
	12	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	21/04/2021	26/04/2021		SIM
	13	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	22/04/21	26/04/2021		SIM
	14	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	22/04/2021	26/04/2021		SIM
	15	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	22/04/2021	26/04/2021		SIM
	16	12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	05/05/2021	26/04/2021		SIM
	17	04.427.309/0001-13	ALERTA SERVICOS EIRELI	08/05/2021	26/04/2021		SIM
	18	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	18/05/2021	26/04/2021		SIM
MAIO	19	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	18/05/2021	04/05/2001		SIM
	20	15.309.324/0001-83	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS	18/05/2021	04/05/2021		SIM
	21	12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	19/05/2021	04/05/2021	Pagamento vinculado a fonte 8100.	SIM
	22	09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	21/05/2021	11/05/2021	Em virtude de ser um serviço essencial para a manutenção das atividades da Instituição, houve alteração na ordem cronológica do pagamento.	SIM
	23	15.309.324/0001-83	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS	18/05/2021	18/05/2021		SIM
	24	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	19/05/2021	18/05/2021		SIM
25	04427309/0001-13	ALERTA SERVICOS EIRELI	26/05/2021	18/05/2021	Pagamento vinculado a fonte 8144.	SIM	
JUNHO	26	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	19/05/2021	04/06/2021		SIM
	27	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	21/05/2021	04/06/2021		SIM
	28	04427309/0001-13	ALERTA SERVICOS EIRELI	26/05/2021	04/06/2021	Pagamento vinculado a fonte 8144.	SIM
	29	04.427.309/0001-13	ALERTA SERVICOS EIRELI	05/06/2021	04/06/2021		SIM
	30	12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	15/06/2021	04/06/2021		SIM
	31	15.309.324/0001-83	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS	15/06/2021	04/06/2021		SIM
	32	09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	18/06/2021	04/06/2021		SIM
	33	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	18/06/2021	07/06/2021		SIM
	34	15.309.324/0001-83	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS	15/06/2021	21/06/2021	Pagamento vinculado a fonte 8144.	SIM
	35	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	18/06/2021	21/06/2021		SIM

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES <sup>3</sup>							
MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de pagamento	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento efetuado?
ABRIL	1	30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	14/04/2021	26/04/2021		SIM
JUNHO	2	14.497.821/0001-90	DANYELE DE OLIVEIRA CAETANO VIEIRA	16/06/2021	21/06/2021	Ateste realizado em 09.6.2021.	SIM

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)